



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/19, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

APROVA AS CONTAS DOS SENHORES JOSÉ CARLOS BREDÁ, IVALDO WEARICH E IVELTON MATEUS ZARDO NO EXERCÍCIO DE 2017.

FÁBIO LAZZARINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as contas dos Senhores José Carlos Bredá, Prefeito Municipal, Ivaldo Wearich, Vice-Prefeito Municipal e Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal em exercício no período de 11/12/17 a 15/12/17, durante o exercício de 2017, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado, Parecer nº 19.992, Processo nº 004730-02.00/17-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Fábio Lazzarini
FÁBIO LAZZARINI
Presidente

Certifico que este original do
(a) Decreto Legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 04 / 04 / 19
a 19 / 04 / 19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA Nº 05/2019

Comparecimentos..... FÁBIO LAZZARINI – Presidente
LEDA LÚCIA PITOL TRES – Secretária

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/04/19

Fábio Lazzarini
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MÁZ
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da quinta sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou o vereador Jucimar Luiz Siviero para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 04/2019, da sessão ordinária ocorrida no dia vinte e um de março de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 110/19. Projetos de Lei nº 022/19, 023/19, 024/19 e 025/19.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, de 04 de abril de 2019 que aprova as contas dos senhores José Carlos Breda, Ivaldo Wearich e Ivelton Mateus Zardo. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 110/19, de 02 de abril de 2019, que encaminha os Projetos de Lei nº 022/19, 023/19, 024/19 e 025/19 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 022/19 de 1º de abril de 2019 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal no município- Refis 2019, denominado “Cidadão em dia” e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/19 de 1º de abril de 2019 que Dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/19 de 02 de abril de 2019 que Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.664 de 07 de dezembro de 2018 e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/19 de 02 de abril de 2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel urbano, declarando de utilidade pública e dá outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Fábio Lazzarini
FÁBIO LAZZARINI
Presidente

Leda Lúcia Pitol Tres
LEDA LÚCIA PITOL TRES
Secretaria

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, às dez e nove horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização de quinta sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, deu as presenças e após, convidou o vereador Luciano Luiz Siviero para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 023/19, da sessão ordinária ocorrida no dia vinte e um de março de 2019, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, Ofício do Gabinete de Presidência nº 110/19, Projetos de Lei nº 023/19, 024/19, 025/19 e 026/19.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, de 04 de abril de 2019 que aprova as contas dos senhores José Carlos Frede, Ivildo Weinich e Ivilton Matheus Zardo. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Leitura do Ofício do Gabinete de Presidência nº 110/19, de 02 de abril de 2019, que encaminha os Projetos de Lei nº 023/19, 024/19, 025/19 e 026/19 para tramitação e aprovação dos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 023/19 de 1º de abril de 2019 que institui o Programa de Recuperação Fiscal no município - Ref. 2019, denominado "Cidadão em dia" e de outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/19 de 1º de abril de 2019 que dispõe sobre a permissão de uso de bens públicos e de outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/19 de 02 de abril de 2019 que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 260 de 07 de dezembro de 2018 e de outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026/19 de 02 de abril de 2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel urbano, localizando de utilidade pública e de outras providências. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à Mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais foram registradas nos autos da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 18 (dezoito) de abril do corrente ano, às dezasseis horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.